



Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 30 de Outubro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6853

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

2
3

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 291, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o que trata o art. 7º, da Lei Municipal
nº 5.006, de 6 de novembro de 2012, que dispõe sobre o processo de Transição
Governamental, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo
protocolado sob nº 118.348, de 30 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica definido, como local da Transição Governamental,
o espaço físico disponível no “Centro de Formação dos Professores” - Sala nº 57, situado na
Rua João Kuhl Filho s/nº, Vila São João - Secretaria Municipal de Educação, onde a equipe
de transição se instalará e realizará seus trabalhos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de
outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.363, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, § 2º da Lei
Municipal nº 5.006, de 6 de novembro de 2012, que dispõe sobre o processo de Transição
Governamental, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo
protocolado sob nº 118.348, de 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Compor a Coordenadoria e membros da equipe de Transição
Governamental, integrada pelos seguintes membros:

Coordenador representante do Prefeito em Exercício:
Sr. Wagner Rogério de Almeida Marchi

Coordenador representante do Prefeito Eleito:
Sr. Luiz Sergio Amadeu

Membros indicados pelo Prefeito em Exercício:
Sr. André Ricardo Stivanin Basso
Sr. Dagoberto de Campos Guidi
Sr. Rodrigo Oliveira

Membros indicados pelo Prefeito Eleito:
Sr. Pablo Augusto dos Santos Biazotto
Sr. Valmir Barreira
Sr. Vilma Daniela Lopes

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e sua
vigência será até 31 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.363, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete